



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.268/2010

Ementa:

“Que dá denominação a logradouro público localizado no Loteamento São Sebastião e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Juiz Antônio Cascardo**, o logradouro público localizado no loteamento São Sebastião, trecho que vai da Rua Senador Côrtes até a Rua Benedito Ramos, na altura do lote nº 21 da quadra “b”, atravessando o referido loteamento.

Art. 2º – A Municipalidade providenciará a confecção das placas da nomenclatura dentro dos padrões usuais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Mar de Espanha, aos 23 de março de 2010.

Marcilio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 23/03/10 A 23/04/10
ASS.: [Assinatura]